

PORTARIA IPASMA Nº. 001/2017.

Concede Pensão a **MARILIA DE SOUZA ANDRADE**, e da outras providencias.

A Diretora do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Alegre-ES – **IPASMA**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Pensão por morte a **MARILIA DE SOUZA ANDRADE** dependente do ex-servidor ativo Sr. Sylvio Martins Andrade, ocupante do cargo Agente de Administração Municipal, Padrão I, Ref. IV, matrícula 4640, fixando o valor da Pensão em R\$ 2.321,35 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), observado o disposto Artigo 40, § 7º, Inciso II, da Constituição Federal e considerando o disposto no Artigo 12, Inciso I da Lei Municipal nº. 2.813/2007 e Processo Pensão IPASMA Nº. 2481/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 11 de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 31 de Janeiro de 2017.

Leila Maria Donato Coelho
Diretora Executiva do IPASMA